



## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

### CONSELHO REGIONAL DO SENAI DE MINAS GERAIS

#### RESOLUÇÃO SENAI CR\_ DR/MG nº 567/2021

O Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais, de acordo com o artigo 20 da Lei nº12.513, de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pela Lei 12.816, de 5 de junho de 2013, e com o regulamento aprovado pela Resolução nº11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, resolve:

1. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Administração**, do eixo tecnológico **Gestão e Negócios**, a ser oferecido pelo SENAI/MG, **SENAI Nova Lima CFP Afonso Greco**, localizado à Praça Expedicionário Assunção, nº 168 – Centro, Nova Lima – Minas Gerais.
2. Aprovar o **Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Administração**, cuja matriz curricular apresenta um total de **1.012:30** horas, sendo **1.012:30** horas teórico-práticas, com Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Auxiliar Administrativo, com carga horária de **315:50** horas e com Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Assistente Administrativo, com carga horária de **340:50** horas.
3. Validar as atividades escolares no período de 08/02/2021 a 25/02/2021.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser revogada somente por determinação da Diretoria Regional do SENAI-DR/MG.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2021.

Flávio Roscoe Nogueira  
Presidente do Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais